

DECRETO N. 18.708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Devair Pietraroia da Silva, para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 17.412, de 24 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito

Venâncio Silva Gomes
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
CP 240 288

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo